

**DECRETO 19.011, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 682.263,70, (seiscentos oitenta e dois mil, duzentos sessenta e três reais e setenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 682.263,70, (seiscentos oitenta e dois mil, duzentos sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:154 - Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6001-08.0243.154.2812 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 219.659,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.157.2840 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO  
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 219.659,00

Crédito: 6001-08.0243.154.2895 - PSB-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 81.716,00

Recurso: Programa:154 - Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.154.2896 - PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 81.716,00

PROGRAMA:156 - Porto da Igualdade

Crédito: 6001-08.0244.156.2825 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IDOSOS

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.888,00
Recurso:	Programa:161 - Gestão Total Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.888,00
<u>PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão</u>		
Crédito:	6001-08.0244.157.2820 - PSB - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.090,00
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.. 6001-08.0244.157.2826 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.090,00
Crédito:	6001-08.0244.157.2821 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - POPULAÇÃO ADULTA	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 244.124,00
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.157.2840 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 244.124,00
Crédito:	6001-08.0244.157.2826 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.947,20
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.157.2840 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.947,20
<u>PROGRAMA:161 - Gestão Total</u>		
Crédito:	6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.839,50
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.157.2840 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.839,50

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a de 22 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.